

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

TACA MANÉ GARRINCHA (SUB-18) - 2012

NORMAS ESPECIAIS

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º – A Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2012, será disputada pelas 14 (quatorze) associações que a integram na forma destas Normas.

Art. 2º – A Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2012 será disputada pelas associações a seguir relacionadas: **AGREMIÇÃO ESPORTIVA CANEDENSE (Senador Canedo), ASSOCIAÇÃO ATLETAS DE JESUS, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GOIANIRIENSE (Goianira), ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SESB, ATLÉTICO CLUBE GOIANIENSE, CAMPINAS FUTEBOL CLUBE, CLUBE RECREATIVO ABADIA (Abadia de Goiás), CLUBE RECREATIVO E ATLÉTICO CATALANO (Catalão), ESPORTE CLUBE RIO VERDE (Rio Verde), GOIANÉSIA ESPORTE CLUBE (Goianésia), GOIÁS ESPORTE CLUBE, GUAPÓ ESPORTE CLUBE (Guapó), VASCO FUTEBOL CLUBE e VILA NOVA FUTEBOL CLUBE.**

CAPÍTULO – II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º - À associação vencedora da Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2012 será atribuído o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que ambas farão jus aos seus respectivos troféus oferecidos pela Federação Goiana de Futebol.

§ 1º – À associação campeã da Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2012, bem como a Vice-Campeã farão jus a 30 medalhas alusivas à conquista, sendo 25 destinadas a atletas e 5 destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, sendo que as mesmas serão oferecidas pela ‘Mil Esportes’.

§ 2º – Ao artilheiro (s) da Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2012 será (ão) oferecido (s) troféu (s) alusivo ao feito, pela ‘Mil Esportes’.

CAPÍTULO – III

Da Condição de Jogo

Art. 4º – Somente poderão participar da Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2012, atletas amadores e profissionais nascidos a partir de **01.01.1994**, regularmente registrados junto ao Departamento de Registro da Federação Goiana de Futebol.

§ 1º – Não terá condição de jogo o atleta que não apresentar **o cartão de identificação** expedido pela FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, no ato da assinatura da súmula da partida.

§ 2º – O atleta que vier participar da partida e que não tenha apresentado o referido cartão, não poderá apresentar outro documento de identificação sob pena de atuar sem condição de jogo (IRREGULAR), independentemente se o referido atleta se encontra registrado na FEDERAÇÃO GOIANA DE

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

FUTEBOL, ressalvados os casos comprovadamente de força maior devidamente autorizados pela Coordenadoria Técnica da FGF.

§ 3º – Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 03 (três) substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 4º – ***Iniciada a 2ª Fase (Quartas-de-Final)***, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, bem como nos casos de retorno de atletas emprestados a outras Federações e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma com a mesma associação.

§ 5º – Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida da Taça por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 5º – A Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2012 será disputada em 04 (quatro) Fases:

1ª FASE

Art. 6º - Na 1ª Fase as 14 (quatorze) associações participantes ficam divididas em 03 (três) grupos assim constituídos, por ocasião do Conselho Técnico da competição realizado no dia 14 de agosto de 2012 (terça-feira):

<u>GRUPO – “A”</u>	<u>GRUPO – “B”</u>	<u>GRUPO – “C”</u>
Goiás EC	Atlético CG	Vila Nova FC
Campinas FC	CRA Catalano	A Atletas de Jesus
Vasco FC	AE Canedense	CR Abadia
Goianésia EC	Guapó EC	AE Sesb
Associação E Goianiriense	-----x-----	EC Rio Verde

Os jogos acontecerão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, conforme Tabela. Classificar-se-ão as 02 (duas) primeiras colocadas em número de pontos ganhos de cada um dos 03 (três) grupos mais as 02 (duas) melhores colocadas por índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) dentre as 03 (três) associações terceiras colocadas, para a 2ª Fase (Quartas-de-Final), totalizando 8 (oito) associações classificadas.

§ 1º – Caso duas ou mais associações terminarem esta 1ª Fase em igualdade de pontos ganhos para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- Maior número de vitórias;
- Melhor saldo de gols;
- Maior número de gols a favor;
- Confronto direto (quando o empate ocorrer apenas entre 02 (duas) associações, quando serão considerados os 2 (dois) jogos, inclusive com o saldo de gols dos mesmos), quando for o caso;

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) Sorteio.

§ 2º - Caso duas ou mais associações terminarem esta 1ª Fase com o mesmo índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) para se conhecer as 02 (duas) associações melhores terceiras colocadas, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Melhor saldo de gols;
- b) Sorteio.

2ª FASE (QUARTAS-DE-FINAL)

Art. 7º - Na 2ª Fase (Quartas-de-Final), as 08 (oito) associações classificadas na 1ª Fase serão divididas em 04 (quatro) Grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em **IDA e VOLTA**, classificando-se para a 3ª Fase (Semifinal), a vencedora de cada um dos 04 (quatro) grupos, sendo que a associação mandante do 2º (segundo) jogo, será a que tiver obtido o maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) na 1ª Fase da Taça, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate dos parágrafos 1º (quando o empate for entre associações de grupos de mesmo número de jogos realizados na 1ª Fase) ou 2º (quando o empate for entre associações de grupos de número diferente de jogos realizados na 1ª Fase) do artigo anterior das presentes Normas, totalizando 4 (quatro) associações classificadas para a 3ª Fase (Semifinal).

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada Grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 3ª Fase (Semifinal) recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, estará classificada a associação mandante do 2º jogo (jogo de volta).

§ 2º – A composição dos 4 (quatro) Grupos desta 2ª Fase (Quartas-de-Final) ficam assim constituídos:

Grupo C = 1ª colocada da 1ª Fase	X	8ª colocada da 1ª Fase
Grupo D = 2ª colocada da 1ª Fase	X	7ª colocada da 1ª Fase
Grupo E = 3ª colocada da 1ª Fase	X	6ª colocada da 1ª Fase
Grupo F = 4ª colocada da 1ª Fase	X	5ª colocada da 1ª Fase

§ 3º - As 8 (oito) colocações a que se refere o parágrafo anterior deste artigo serão obtidas através do maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados), utilizando-se os critérios de desempate dos parágrafos 1º (quando o empate for entre associações de grupos de mesmo número de jogos realizados) ou 2º (quando o empate for entre associações de grupos de número diferente de jogos realizados) do artigo anterior das presentes Normas.

3ª FASE (SEMIFINAL)

Art. 8º - Na 3ª Fase (Semifinal), as 04 (quatro) associações classificadas na 2ª Fase (Quartas-de-Final) serão divididas em 02 (dois) Grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em **IDA e VOLTA**, classificando-se para a 4ª Fase (Final), a vencedora de cada um dos dois Grupos, sendo que a associação mandante do 2º (segundo) jogo, será a que tiver obtido o maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) nas 2 (duas) primeiras Fases da Taça, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate dos parágrafos 1º (quando

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

o empate for entre associações de grupos de mesmo número de jogos realizados na 1ª Fase) ou 2º (quando o empate for entre associações de grupos de número diferente de jogos realizados na 1ª Fase) do artigo 6º das presentes Normas, totalizando 2 (duas) associações classificadas para a 4ª Fase (Final).

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada Grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 4ª Fase (Final) recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, estará classificada a associação mandante do 2º jogo (jogo de volta).

§ 2º – A composição dos 2 (dois) Grupos desta 3ª Fase (Semifinal) ficam assim constituídos:

Grupo G = 1ª colocada das 2 primeiras Fases X 4ª colocada das 2 primeiras Fases

Grupo H = 2ª colocada das 2 primeiras Fases X 3ª colocada das 2 primeiras Fases

§ 3º - As 4 (quatro) colocações a que se refere o parágrafo anterior deste artigo serão obtidas através do maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados), utilizando-se os critérios de desempate dos parágrafos 1º (quando o empate for entre associações de grupos de mesmo número de jogos realizados na 1ª Fase) ou 2º (quando o empate for entre associações de grupos de número diferente de jogos realizados na 1ª Fase) do artigo 6º das presentes Normas.

4ª FASE (FINAL)

Art. 9º – Na 4ª Fase (Final), as 02 (duas) associações classificadas na 3ª Fase (Semifinal) decidirão o título da Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2012, em dois jogos, **IDA e VOLTA**, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando da associação que tiver obtido o maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) nas 3 (três) primeiras Fases da Taça, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate dos parágrafos 1º (quando o empate for entre associações de grupos de mesmo número de jogos realizados na 1ª Fase) ou 2º (quando o empate for entre associações de grupos de número diferente de jogos realizados na 1ª Fase) do artigo 6º das presentes Normas.

§ 1º - O mando de campo da partida de volta (2º jogo) da Fase Final da competição, será de responsabilidade da Federação Goiana de Futebol, que decidirá se prevalecerá o aspecto técnico descrito no 'caput' deste artigo, ou, visando adequar e resguardar um melhor local para o jogo decisivo da competição, fará a inversão de mando dos mesmos.

§ 2º – Caso as duas associações, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação Campeã, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, sagrar-se-á Campeã a associação mandante do 2º jogo (jogo de volta).

DAS COLOCAÇÕES

Art. 10 – Definição das colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;

- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo o 3º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas duas, o maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) ao longo de toda a competição, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate dos parágrafos 1º (quando o empate for entre associações de grupos de mesmo número de jogos realizados na 1ª Fase) ou 2º (quando o empate for entre associações de grupos de número diferente de jogos realizados na 1ª Fase) do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se os feitos de toda a Taça.

- 5º, 6º, 7º e 8º Colocados – as associações eliminadas nas Quartas-de-Final, sendo o 5º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas quatro, o maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) ao longo de toda a competição, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate dos parágrafos 1º (quando o empate for entre associações de grupos de mesmo número de jogos realizados na 1ª Fase) ou 2º (quando o empate for entre associações de grupos de número diferente de jogos realizados na 1ª Fase) do artigo 6º das presentes Normas.

- 9º ao 14º Colocados – de acordo com o maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) da 1ª Fase da Taça, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate dos parágrafos 1º (quando o empate for entre associações de grupos de mesmo número de jogos realizados na 1ª Fase) ou 2º (quando o empate for entre associações de grupos de número diferente de jogos realizados na 1ª Fase) do artigo 6º das presentes Normas.

CAPÍTULO - V

Das Disposições Finais

Art. 11 – As taxas de arbitragem e diárias será de responsabilidade da associação mandante em todas as partidas da Taça, sendo a taxa no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) para o quarteto, em toda a competição, sendo que o quarto árbitro não receberá diária na 1ª Fase da competição.

Parágrafo Único – As taxas e diárias deverão ser pagas ao término de cada partida, sendo que a associação que assim não o fizer, deverá efetuar o pagamento até o 1º dia útil subsequente ao da realização da partida e não o fazendo, estará automaticamente eliminada da Taça, sendo que neste caso, os demais jogos da associação eliminada ficará com o placar de 3x0 para os demais adversários.

Art. 12 – Qualquer ocorrência que resulte qualquer tipo de agressão aos componentes da arbitragem bem como aos integrantes da associação visitante relatada na súmula da partida, a praça de esportes onde se deu o fato, só voltará a sediar jogos ao longo da temporada 2011 nesta Categoria, desde que em cada partida, a associação mandante providencie com antecedência e durante toda a permanência dos componentes da arbitragem e da delegação visitante um contingente mínimo de 4 (quatro) policiais fardados. A ausência desse contingente policial em tempo hábil, acarretará a não realização da partida, sendo que neste caso, a associação adversária será considerada vencedora pelo placar de três a zero (3x0).

§ 1º - Se a associação punida nos termos do ‘caput’ deste artigo se sentir incapacitada para providenciar o contingente policial de que trata o ‘caput’ do mesmo, deverá indicar outra praça de esportes para sediar os seus jogos ou comunicar o fato à FGF com antecedência mínima de 2 (dois) dias, caso em que a(s) partida(s) em tela serão transferidas para o campo do adversário.

§ 2º - Se a ausência do contingente policial de que trata o ‘caput’ deste artigo, que acarretará a não realização da partida, provocar nova agressão aos componentes da arbitragem bem como aos integrantes da associação visitante, a referida associação será automaticamente eliminada da competição.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

Art. 13 – Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF.

Art. 14 – Fica estabelecido que a cada série de **03 (três) advertências com o cartão amarelo**, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação na Taça.

Art. 15 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas.

Art. 16 – Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos pela Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 17 dias do mês de agosto de 2012.

ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico

MILTON BUENO DE FARIA
Diretor Deptº. Amador

ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Presidente